



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

### INDICAÇÃO 018/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, o reparo do trecho de estrada de chão que dá acesso à margem direita da ponte sobre o rio Piracuruca, sentido Mocambinho, com início do perímetro à altura da propriedade da Sra. Antonio Maricota, sendo de igual forma providenciado local de descarte adequado de lixo, tendo em vista que o local é frequentado por lavadeiras de roupa, banhistas e pescadores.

### JUSTIFICATIVA

A indicação que apresentamos ao prefeito Assis Carvalho tem por objetivo recuperar um pequeno trecho de estrada de chão, de aproximadamente 1,5km, que dá acesso à margem direita da ponte sobre o Rio Piracuruca.

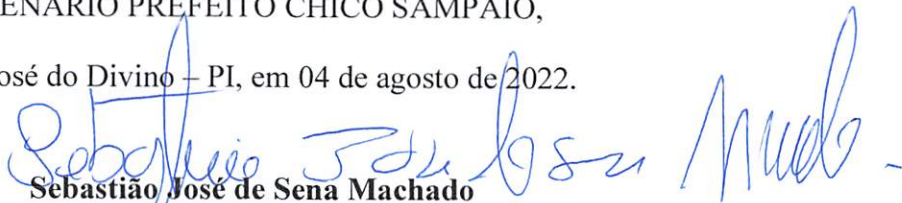
O pedido é importante, porque viabilizará a melhoria no deslocamento até às margens do Rio Piracuruca, local esse culturalmente conhecido pela nossa população, haja vista, a utilização frequente para atividades como lavagem de roupa, banho e pescaria.

Pelo fato da constante presença humana, é comum o descarte irregular de lixo, que acaba se depositando no próprio Rio, dessa forma pedimos que o Executivo providencie um local adequado para descarte do lixo, focando ao mesmo tempo na conscientização da população para esse fim.

Sendo o proposto, aguardamos atendimento do Prefeito à demanda aqui solicitada.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 04 de agosto de 2022.

  
Sebastião José de Sena Machado

Vereador – PP